



CUPIRA

o importante é cuidar das pessoas

Secretaria de Administração

Rua Des. Felismino Guedes, 135 - Centro - Cupira - PE

CEP: 55460-000 - Fone: (81) 3738.1370

CNPJ: 10.191.799/0001-02 - e-mail: adm.cupira@gmail.com

www.cupira.pe.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 039 DE 04 DE OUTUBRO DE 2016

CERTIDÃO
Certifico que foi publicado em

04/10/2016

JS
José Sávio de Luna
Secretário de Administração

DECRETA: ponto facultativo nas repartições públicas do município de Cupira, o dia 04 de outubro de 2016, terça-feira, em decorrência do falecimento do Pastor Genival Barbosa Muniz.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO, o falecimento do pastor GENIVAL BARBOSA MUNIZ da Igreja Congregacional Conservadora de Cupira-PE.

CONSIDERANDO, que, o falecido prestou seus serviços a nossa comunidade evangélica em nosso município desde os anos de 1980.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica decretado Ponto facultativo nas repartições públicas do município de Cupira, durante o dia 04 de outubro de 2016, terça-feira em decorrência do falecimento do Pastor GENIVAL BARBOSA MUNIZ.

Parágrafo Único – O “caput” deste artigo não se aplica às atividades de emergência do setor público municipal, tais como saúde, limpeza pública e outras assim consideradas, que atenderão em sistema de plantão.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 04 de Outubro de 2016.

Sandoval
SANDOVAL JOSÉ DE LUNA

PREFEITO